



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.266. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 13/12/2023.

DIREF convida todo o corpo funcional para a solenidade que acontece amanhã, 14/12



A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia convida todos a participarem da Solenidade de homenagem por tempo de serviço a magistrados (as) e servidores(as) da Justiça Federal da Bahia e de entrega dos Certificados dos Selos Estratégia em Ação 2022.

A iniciativa do diretor do Foro da SJBA, juiz federal Durval Carneiro Neto, tem como principal objetivo prestar justas homenagens aos valorosos magistrados(as) e servidores(as) desta Instituição, reconhecendo os anos de tra-

balho dedicados à Justiça Federal na Bahia e ao serviço público.

A cerimônia também comemora o recebimento do Selo Estratégia em Ação 2022 pelas 26 Varas Federais da SJBA. O selo, dividido nas categorias diamante, ouro, prata e bronze, reconhece a excelência no cumprimento das metas anuais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Será

um momento de dupla comemoração, preparado especialmente para todo o corpo funcional, com atrações musicais, exibição de um vídeo de retrospectiva do ano 2023, sendo um momento para encontro e confraternização. O evento terá transmissão, ao vivo, pelo Teams, proporcionando a participação dos colegas das Subseções Judiciárias.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

COJEF/SJBA lança vídeo sobre o 1º Mutirão Pop Rua Jud Salvador

O 1º Mutirão Pop Rua Jud Salvador, ocorrido nos dias 3 e 4 de outubro deste ano, continua sendo notícia. A Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Bahia acaba de lançar um vídeo institucional registrando esta primeira realização no Estado da Bahia, que faz parte da Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, instituída da pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução CNJ nº 425/2021.



O evento de grande porte reuniu diversas instituições e entidades, com a Justiça Federal encabeçando os trabalhos, sob a condução da juíza federal coordenadora dos Juizados Especiais Federais, Marla Consuelo Santos Marinho.

O vídeo institucional foi elaborado pelo Serviço de Comunicação Social da SJBA e está disponível na intranet, com acesso pelo banner. Para assistir, clique no link: <http://tinyurl.com/9nzusunst>.

O 1º Pop Rua Jud Salvador teve o apoio da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef/TRF1),

contando inclusive com a presença do coordenador, desembargador federal Carlos Pires Brandão; da direção do Foro da SJBA, com a presença no evento do juiz federal vice-diretor do Foro, Fábio Rogério França Souza, representando a DIREF; do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e a parceria de diversas instituições e entidades relevantes do Estado.

Confira no vídeo a estrutura, organização, o alcance e alguns dos momentos desta grande realização.

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Restaurante da SJBA terá cardápio especial de Natal



Na próxima terça-feira, 19 de dezembro, o corpo funcional da SJBA e também o público externo poderão desfrutar de um cardápio diferenciado e especial no RB Restaurante, localizado no prédio sede da Seção Judiciária da Bahia.

O cardápio variado contará com saborosos pratos típicos natalinos. Lembremos que o horário de funcionamento do restaurante é das 8h às 16h30, mas o almoço é servido a partir das 11h30.

Pedidos de encomenda para festas de confraternização em suas unidades podem ser realizados mediante solicitação diretamente no ramal do restaurante: 2630. Não perca!

Aniversariantes

Hoje: Leila Macêdo Lessa (Campo Formoso), Lúcia Márcia Agapito dos Santos Urasaki (Bom Jesus da Lapa), Danielle Costa Martins (Itabuna), Daniel Bello Santos (5ª Vara), Yan Dantas da Silva Cerqueira (Feira de Santana). **Amanhã:** Denise Severo Fiscina (Nucaf), Cláudio José Bonfim da Costa (NucGP).

Parabéns!

A JFBA também está no Instagram.



Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfba.official

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Sua Saúde

13 de dezembro: Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual

Hoje, 13 de dezembro, é comemorado o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual. A data escolhida refere-se ao dia de Santa Luzia, celebrada pela igreja católica como protetora dos olhos.

Em 1961, o Decreto nº 51.045, já havia instituído o Dia do Cego, considerando a necessidade de incentivar o princípio de solidariedade humana, mas com o decorrer dos anos para englobar, também, indivíduos com baixa visão ou visão subnormal, a data passou a chamar-se Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual.

Atualmente, o objetivo principal da data é conscientizar governos e público sobre a importância de acabar com a discriminação e o preconceito com os deficientes visuais, além de buscar a garantia de direitos, acessibilidade e atenção em saúde, por meio de políticas públicas que conduzam à inclusão desses cidadãos na sociedade.

Dados do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que 18,6% dos brasileiros têm algum tipo de deficiência visual. Desse total, 6,5 milhões apresentam deficiência visual severa, sendo que 528.624 perderam totalmente da visão, e outros 29 milhões de pessoas declararam ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes.

Em quase metade dos casos, a deficiência poderia ter sido evitada ou resulta da falta de tratamento do problema ocular de base. Assim, faz-se necessário aumentar a conscientização geral sobre a importância da identificação precoce das doenças oculares e quanto à disponibilidade de intervenções eficazes que respondam a todas as necessidades de cuidados oftalmológicos ao longo da vida. Igualmente, sensibilizar a sociedade para a obrigação do cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência visual e cegueira, de participarem da sociedade em igualdade de condições com as demais. (Fonte: bvsmis.saude.gov.br)

